



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

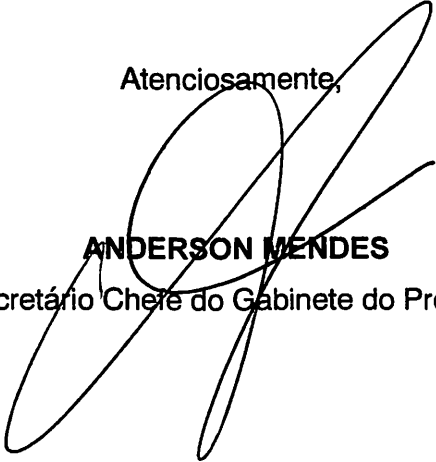
Ofício GP 1.5.5 – 1.104/19

Em 22 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 1.023 e 1.805**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que as demandas apresentadas são de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e que, portanto, a Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb) foi comunicada, a fim de que os problemas sejam solucionados.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn